



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 019/93- Autógrafo nº 019/93- Proc. nº 0209/93

Lei nº 2582, DE 12 DE ABRIL DE 1993

" Denomina MINERVINO MAIOLI via pública do Jardim Centenário, Bairro Cecap "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua MINERVINO MAIOLI, a atual Rua 1 (Um) do Jardim Centenário, Bairro Cecap, com início na Rua Valmir Antonio Capelari e término na confluência da Rua 7 (Sete) do Jardim Centenário com a Av. 1 (Um) do Parque das Colinas.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 12 de abril de 1993

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 23 de março de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTEIRO
1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária